

Número 8 - Julio / Diciembre 2019

REVISTA
DIÁLOGOS EN MERCOSUR

ISSN 0719-7705

DIÁLOGOS EN MERCOSUR
¡AMÉRICA LATINA Y MÁS!



CUADERNOS DE SOFÍA EDITORIAL

CUERPO DIRECTIVO

Director

Carlos Túlio da Silva Medeiros

Diálogos en Mercosur, Brasil

Sub Director

Francisco Giraldo Gutiérrez

Instituto Tecnológico Metropolitano, Colombia

Editores

Isabela Frade

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil

Juan Guillermo Estay Sepúlveda

Editorial Cuadernos de Sofía, Chile

COMITÉ EDITORIAL

Andrés Lora Bombino

Universidad Central Marta Abreu, Cuba

Claudia Lorena Fonseca

Universidade Federal de Pelotas, Brasil

Carlos Túlio da Silva Medeiros

Diálogos en Mercosur, Brasil

Fernando Campos

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Portugal

Francisco Giraldo Gutiérrez

Instituto Tecnológico Metropolitano, Colombia

COMITÉ CIENTÍFICO INTERNACIONAL

Ana Mirka Seitz

Universidad del Salvador, Argentina

Eduardo Devés

Universidad de Santiago / Instituto de Estudios Avanzados, Chile

Eduardo Forero

Universidad del Magdalena, Colombia

Graciela Romero Silveira

Universidad de la República, Uruguay

Heloísa Buarque de Hollanda

Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil

Ángel Nava

Universidad de Zulia, Venezuela

Juan Bello Domínguez

Universidad Nacional Autónoma de México, México

María Alicia Baca Macazana

Organización de Comunidades Aymaras, Quechuas y Amazónicas del Perú, Perú

María Teresa Ferrer Madrazo

Universidad de Ciencias Pedagógicas Enrique José Varona, Cuba

Cuerpo Asistente

Documentación

Lic. Carolina Cabezas Cáceres

Editorial Cuadernos de Sofía, Chile

Traductora: Inglés

Lic. Pauline Corthon Escudero

221 B Web Sciences, Chile

Traductora: Portugués

Lic. Elaine Cristina Pereira Menegón

Editorial Cuadernos de Sofía, Chile

Portada

Felipe Maximiliano Estay Guerrero

Editorial Cuadernos de Sofía, Chile



CUADERNOS DE SOFÍA EDITORIAL

Indización

Revista Diálogos en Mercosur, se encuentra indizada en:





CUADERNOS DE SOFÍA
EDITORIAL

ISSN 0719-7705 – Publicación Semestral / Número 8 / Julio – Diciembre 2019 pp. 48-65

A CONSTRUÇÃO HISTÓRICO-SOCIAL DO ESTADO DE NATURALIZAÇÃO DA POBREZA

THE HISTORICAL-SOCIAL CONSTRUCTION OF THE STATE OF NATURALIZATION OF POVERTY

Drdo. Vinicius Oliveira Seabra Guimarães
Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Brasil
vs.seabra@gmail.com

Fecha de Recepción: 15 de mayo de 2019 – **Fecha Revisión:** 30 de mayo de 2019

Fecha de Aceptación: 30 de junio de 2019 – **Fecha de Publicación:** 01 de julio de 2019

Resumo

O presente artigo tem como objetivo geral desvelar, sumariamente, a função social dos pobres ao longo da história, especialmente na lógica religiosa medieval, posteriormente na implementação das leis dos pobres (Poors Laws), assim como no período da Revolução Industrial, até o tempo presente por meio da atual criminalização e gestão filantrópica da pobreza. Neste percurso metodológico buscou-se evidenciar a intencional manutenção do estado de naturalização da pobreza.

Palavras-Chave

Pobreza – Pauperismo – Desigualdade Social – Pobre

Abstract

The purpose of this article is to briefly disclose the social function of the poor throughout history, especially in medieval religious logic, later in the implementation of the Poors Laws, as well as in the period of the Industrial Revolution, until the time Present through the criminalization and philanthropic management of poverty. In this methodological trajectory we tried to evidence the intentional maintenance of the state of naturalization of poverty.

Keywords

Poverty – Pauperism – Social inequality – Poor

Para citar este artículo:

Guimarães, Vinicius Oliveira Seabra. A construção histórico-social do estado de naturalização da pobreza. Revista Diálogos en Mercosur num 8 (2019): 48-65.

Introdução

O recorte histórico inicial, proposto neste artigo, irá perfazer uma construção da noção de pobreza pela perspectiva teocêntrica medieval, desvelando a naturalização existente na relação entre os abastados e os desafortunados no referido período histórico. Posteriormente, será feita uma análise das primeiras leis, conhecidas como *Poors Laws*, que enfatizavam a figura do pobre e suas relações sociais, assim como o controle estatal sobre os pobres efetivado por meio do trabalho.

No decorrer do artigo foram analisados os impactos da Revolução Industrial e do capitalismo na formatação sociológica e histórica da pobreza. Sendo assim, a ênfase recairá na forma de indignização dos pobres pelo trabalho nas indústrias e fábricas da época, especialmente no cenário europeu. Em seguida, será delineado que, no período pós Revolução Industrial, acontecerá notório desemprego estrutural, que culminará na subproletarização do trabalho, transformando significativamente a relação do pobre com o mundo do trabalho, a partir desse momento histórico.

A decorrência imediata da subproletarização do trabalhador moderno será a estigmatização do pobre com o crime, fazendo surgir a criminalização da pobreza como senso comum na sociedade contemporânea. Dessa forma, relega-se, erroneamente, a criminalidade como fato intrínseco e imanente às comunidades pobres. Paralelamente, e numa tentativa de compreender as mazelas atuais, o artigo finalizará fazendo uma abordagem acerca das instituições do Terceiro Setor, que incorrem, de forma intencional ou não, na criação de uma maquiagem social de igual teor de naturalização, denominada de gestão filantrópica da pobreza, fato este que pode provocar a docilização dos pobres.

A definição do termo pobreza e suas implicações conceituais

Os termos pobre, pobreza e pauperismo têm sua raiz etimológica no latim *pauper* e *paupertas*. Segundo Silva¹, tais expressões tinham inicialmente ligação com elementos agrícolas, como terras e gado, que não tinham capacidade produtiva adequada. Conforme o autor, o termo pauperismo deriva do inglês *pauperism*, sendo que o primeiro registro do termo, na língua inglesa, data de 1815. Entretanto, apesar da similaridade em termos etimológicos e linguísticos existentes entre pobreza e o pauperismo, é preciso diferenciar esses termos. Para Castel², o pauperismo está associado à condição de precariedade social inerente à condição de assalariado, visivelmente perceptível a partir do século XVIII. Dessa forma, a categoria pauperismo acentua a condição de pobreza e desvela a vulnerabilidade social.

O Grande Dicionário Unificado da Língua Portuguesa define pobre como aquele que “não tem o necessário à vida. Cujas posses são inferiores à sua posição ou condição social. [...] Pouco produtivo. Mal dotado, pouco favorecido. [...] Miserável, indigente, mendigo, pedinte [...]”³. Já Salama e Destremau⁴, entendem que a noção de pobreza está sempre associada à noção de carência, configurando o estado daquele que não tem.

¹ Deonísio da Silva, De onde vêm as palavras: origens e curiosidades da Língua Portuguesa (Rio de Janeiro: Lexikon, 2014).

² Robert Castel, As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário (Petrópolis: Vozes, 1998).

³ Dermalval Ribeiro Rios, Grande dicionário unificado da Língua Portuguesa (São Paulo: DCI, 2010), 134.

O Banco Mundial (*World Bank*) define pobreza como “incapacidade de atingir um padrão de vida mínimo”⁵. E, no mesmo relatório diferencia pobreza de desigualdade social, conforme segue: “Pobreza diz respeito ao padrão de vida absoluto de uma parte da sociedade”⁶. Entretanto, a desigualdade social refere-se a “padrões de vida relativos de toda a sociedade”⁷. No mesmo relatório, o Banco Mundial destacou que, nos países em desenvolvimento, há mais de um bilhão de pessoas que vivem na pobreza, isto é, recebem menos de U\$ 370,00 dólares por ano. Destacou, ainda, que da população pobre, as mulheres e grupos minoritários são os mais prejudicados.

No relatório do Banco Mundial de 2001, no prefácio escrito por James D. Wolfensohn, então presidente do Banco Mundial, a concepção de pobreza já se apresenta com relativa multidimensionalidade e subjetividade, pois admite ampliar a definição de pobreza de modo a “...incluir a falta de poder e voz e vulnerabilidade ao medo”⁸.

Para Zandonai⁹, existem várias maneiras de se medir a linha da pobreza, a saber: pelo consumo calórico, pelo custo das necessidades básicas, pelo enfoque no salário mínimo, pela linha da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL) e pelo método Necessidades Básicas Insatisfeitas (NBI). Para cada método, existe um caminho específico para se mensurar e se categorizar o estado de pobreza.

A pobreza também pode ser entendida como absoluta ou relativa, conforme considera Zandonai. A autora distingue essas formas de pobreza da seguinte maneira: a pobreza absoluta remete à condição de vida das pessoas que estão em níveis inferiores aos critérios de pobreza estabelecidos universalmente. A pobreza relativa é uma abordagem que mensura e classifica o estado de pobreza a partir de critérios de comparação de cunho regional ou nacional. Para Demo¹⁰ e para a CEPAL¹¹, é necessário distinguir também entre a condição de pobreza e a condição de indigência, sendo que, para os autores, a indigência é a situação de extrema miséria. Dessa forma, há de se perceber que o estado de pobreza não é único, mas encontra, em suas múltiplas manifestações, uma diversidade de estágios distintos.

Todo esforço para se criarem padrões para análise da pobreza ou qualquer tentativa de ranqueamento do pauperismo, ao fim rende-se à afirmação de Castel¹² de que é difícil tanto hoje, quanto nos tempos longínquos, criar “patamares de pobreza”. Por

⁴ Pierre Salama e Blandine Destremau, *O tamanho da pobreza - economia política da distribuição de renda* (Rio de Janeiro: Garamond, 1999).

⁵ Banco Mundial, *Relatório sobre o desenvolvimento mundial. A pobreza* (Washington, D. C.: Banco Mundial, 1990), 26-27.

⁶ Banco Mundial, *Relatório sobre o desenvolvimento mundial...* 26.

⁷ Banco Mundial, *Relatório sobre o desenvolvimento mundial...* 27.

⁸ Banco Mundial, *Relatório sobre o desenvolvimento mundial. Luta contra a pobreza* (Washington, D. C.: Banco Mundial, 2001), 5.

⁹ Cristiane Oliveira Zandonai, *A pobreza na Região Metropolitana de Porto Alegre*. 2005. 131 f. Dissertação de Mestrado em Economia – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2005.

¹⁰ Pedro Demo, *Pobreza da pobreza* (Petrópolis, RJ: Vozes, 2003).

¹¹ CEPAL, *Panorama social da América Latina*. 2012. Disponível em: <http://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/1246/S2012895_pt.pdf?sequence=1>

Acessado em: 13 de outubro de 2015.

¹² Robert Castel, *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário* (Petrópolis: Vozes, 1998), 213.

conta dessa limitação, é mais sensato fazer leituras acerca da pobreza e como propõe Bajoit¹³ existem quatro possíveis leituras. O referido autor apresenta os principais teóricos para cada possível leitura, a saber: 1) pobreza por causa de desarranjos na subcultura, principais autores: O. Lewis, R. Hoggart e G. Simmel¹⁴. 2) pobreza como fruto de exploração das classes dominantes, principal autor: J. Labbens e P. Vercau¹⁵. 3) pobreza como consequência da falta de capital social que não favorece a autonomia, principais autores: Klinksberg, Tomassini e Putman¹⁶. E, 4) pobreza causada por isolamento e desfiliação das pessoas junto a sociedade, principais autores: R. Castel e S. Paugam¹⁷.

As rotulações propostas por Bajoit demonstram a variabilidade de percepções acerca do estado de pobreza. Contudo, é oportuno considerar, contrariando a rotulação de Bajoit, que, para Robert Castel, a desfiliação não provoca pobreza, mas são a pobreza, o pauperismo, a precarização do trabalho e o desemprego que promovem a desfiliação. Entretanto, fica patente que as possíveis leituras da pobreza não se referem a categorias estáticas - o que não diminui sua grandeza investigativa - mas agregam subjetividade e carecem de contextualização.

Ser pobre, portanto, vai além da insuficiência de renda e está associado à ausência de liberdade, privação de capacidades e deve superar perspectivas meramente econômicas. Nesse sentido, a pobreza tem relação com a desproteção e a luta contra a morte, assim como se correlaciona com a não satisfação das necessidades básicas da vida e estereotipadamente agrega identificação ao status social inferiorizado. Então, fica evidente que a pobreza não é um estado estático, mas insere-se no percurso do movimento histórico, social e cultural nas suas mais variadas representações.

Na perspectiva de Lavinias, “ser pobre é ter, portanto, sua humanidade ameaçada, seja pela não satisfação de necessidades básicas (fisiológicas e outras), seja pela incapacidade de mobilizar esforços e meios em prol da satisfação de tais necessidades”¹⁸. Dessa maneira, a pobreza se configura numa intencional construção social com implicações culturais, sociais e históricas, como endossa Castel, “incontestavelmente, o pauperismo é uma construção social”¹⁹.

Esse autor considera que a pobreza não é um fenômeno fortuito e denomina dissimulação a noção de que muito em breve a pobreza será eliminada ou erradicada pelas vias do progresso social. Para ele, a pobreza, a marginalidade e o pauperismo se mostraram sob formas diferentes, com intensidades e rostos distintos a cada tempo histórico, mas sempre tem estado presente nas relações socioculturais. Por essa razão, é válido ressaltar que a condição de pobreza é uma construção histórico-social com perceptível intencionalidade, sendo que, por vezes, essa condição não depende exclusivamente do indivíduo pobre, mas é fator externo à vontade do próprio indivíduo e definido pelas condições sociais construídas historicamente em torno deste.

¹³ Guy Bajoit, “Olhares sociológicos, imagens da pobreza e concepções de trabalho social”, Caderno CRH, Vol: 17 num 40 (2004): 49-54.

¹⁴ Guy Bajoit, “Olhares sociológicos, imagens da pobreza...”

¹⁵ Guy Bajoit, “Olhares sociológicos, imagens da pobreza...”

¹⁶ Guy Bajoit, “Olhares sociológicos, imagens da pobreza...”

¹⁷ Guy Bajoit, “Olhares sociológicos, imagens da pobreza...”

¹⁸ Leda Lavinias. Pobreza e exclusão: traduções regionais de duas categorias práticas. Revista Econômica. Niterói: UFF, v. 4, n° 1, pp. 25-59, 2003, 29.

¹⁹ Robert Castel, As metamorfoses da questão social... 294.

Para Santos, a semelhança do Brasil, os países subdesenvolvidos, conheceram na última metade do século XX, três formas de pobreza: 1) pobreza incluída, que é, para o autor, aquela acidental ou sazonal; 2) marginalidade, que, segundo o autor, é a pobreza ocasionada pela formatação cidadina e 3) pobreza estrutural, que é a pobreza engrenada na cosmovisão moral e política das sociedades, sendo que nesta condição há o estado de naturalização da pobreza. Entretanto, o autor não propõe uma naturalização do estado de pobreza; pelo contrário, enfatiza que “a pobreza é situação de carência, mas também de luta [...] os pobres não se entregam”²⁰. Para o autor a pobreza faz parte da história dos países subdesenvolvidos, o que torna de grande valia investigar sobre como se constrói a cultura de classes populares e suas relações com o poder imposto pelas culturas dominantes.

A pobreza existe nas suas mais diversas manifestações ao longo da história, pois esta reitera e reafirma a cultura dominante de cada tempo por meio da exploração utilitarista dos grupos desfavorecidos. Nesse sentido, para Demo²¹, “o cerne da pobreza é o massacre da dignidade humana”. Então, o maior problema de ser pobre não é não ter dinheiro, mas, sim, perceber-se não efetivamente integrado à sociedade, ficando-se marginalizado e renegado às precariedades sociais. Concordando com tal postulado, Telles acrescenta que “o enigma da pobreza está inteiramente implicado no modo como os direitos são negados na trama das relações sociais”²².

Nesse caminho, a pobreza não é apenas uma condição econômica desfavorável nem uma concepção moderna da desigualdade, mas, sim, uma construção histórica e social intencional, relacional e proposital, conforme será observado nos tópicos que se seguem, que enfatizam o papel do pobre na religião medieval, no Estado moderno, na Revolução Industrial, nas concepções atuais sobre o contrato de trabalho, na criminalização e na gestão filantrópica da pobreza.

A concepção de pobreza na perspectiva teocêntrica medieval

A figura do pobre na tradição cristã tem evidência desde os tempos bíblicos. Há de se destacar o enfoque que Jesus Cristo deu aos mesmos, como apresentado no relato dos Evangelhos, especialmente no livro de Mateus, capítulo 5. Na igreja primitiva, essencialmente no processo diaconal, os pobres ocupavam lugar de destaque no atendimento, juntamente com as viúvas, conforme destaca o livro de Atos dos Apóstolos, capítulo 6. Na epístola de Tiago, capítulo 1, versículo 27, demonstra-se o quanto é nuclear a temática dos pobres na tradição cristã, ao se afirmar: “A religião que Deus, o nosso Pai aceita como pura e imaculada é esta: cuidar dos órfãos e das viúvas em suas dificuldades e não se deixar corromper pelo mundo” (tradução da Nova Versão Internacional - NVI).

Na Idade Média (476-1453), a perspectiva teocêntrica e os dogmas teológicos eram fortemente difundidos e defendidos, especialmente a partir da principal representante do cristianismo da época: a Igreja Católica Apostólica Romana. Robert Castel²³ afirma que na Idade Média a igreja se tornou a principal administradora da caridade. Nessa época,

²⁰ Milton Santos, Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal (Rio de Janeiro: Record, 2001), 132.

²¹ Pedro Demo, Pobreza da pobreza... 38.

²² Vera da Silva Telles, Pobreza e cidadania (São Paulo: USP, 2001), 21.

²³ Robert Castel, As metamorfoses da questão social...

conforme destaca Mollat²⁴, a pobreza era vista como estado definitivo a partir da vontade divina. Surge, então, a concepção de que quem nasceu numa condição de vida desfavorável foi porque Deus assim o quis; igualmente, quem nasceu numa condição favorável o foi, também, por vontade divina.

Dessa maneira, o ser pobre era um estado legitimado socialmente. A pobreza não era vista como estigma de desvirtude, mas, sim, como condição de vida divinamente proposital. A concepção de que Deus quer que haja pobres fomentou diversas ações da religiosidade na Idade Média. Era necessário inculcar nos pobres a ideologia de seu papel social na pobreza. Nesse sentido, Castel afirma haver uma “generosidade necessária”²⁵. Para tanto, os pobres serviram como recipientes da caridade da igreja, da monarquia e de movimentos religiosos em geral.

Mollat defende que a religiosidade, ao mesmo tempo em que acomodava o pobre no estado de pobreza, intermediava os donativos dos favorecidos financeiramente, criando uma rede de assistencialismo e comodismo social. Dessa forma, o que restava ao pobre era aguardar a intervenção divina, que se dava exclusivamente na ação eclesial paroquial. A figura do pobre era, então, internalizada com extrema naturalidade, fazendo dos desafortunados uma paisagem aceitável.

Os pobres, no período medieval, tinham uma função soteriológica²⁶, isto é, tinham importância fundamental para a salvação. Esse processo, Casteldenominou “economia da salvação”²⁷, pois estabelece a premissa de que Deus escolheu fazer alguns pobres e outros ricos para que, através do compartilhar, os ricos pudessem redimir de seus pecados. A expressão *economia da salvação* fora originalmente utilizada por Irineu de Lion, no século III, e se referia à intencionalidade salvífica de Deus em toda a história humana. Contudo, essa expressão na obra de Castel remonta à concepção de que se estabeleceu intencionalmente um comércio da caridade entre ricos e pobres, sendo tal intento vantajoso para ambos.

A caridade para com os pobres era uma expiação dos pecados dos ricos, como assegura Castel. Dar esmola aos pobres, na época da Idade Média, tinha relação de proximidade com Deus e desvelava a salvação. Por essa razão, Castel endossa essa afirmação, dizendo que se

Estabelece [...] um comércio entre o rico e o pobre, com vantagens para as duas partes: o primeiro ganha sua salvação graças à sua ação caridosa, mas o segundo é igualmente salvo, desde que aceite sua condição. [...] O pobre pode, não obstante, ser instrumentalizado enquanto meio privilegiado para que o rico pratique a suprema virtude cristã, a caridade²⁸.

²⁴ Michel Mollat, *Os pobres na Idade Média*. São Paulo: Editora Campus, 1989.

²⁵ Robert Castel, *As metamorfoses da questão social*... 53.

²⁶ O termo “soteriologia” refere-se ao estudo da salvação, no campo da Teologia. O termo deriva do grego σωτήριος [soterios], que significa “salvação” e λόγος [logos], que significa “estudo”.

²⁷ Robert Castel, *As metamorfoses da questão social*... 64.

²⁸ Robert Castel, *As metamorfoses da questão social*... 64-65.

O abastado, assim como o pobre, era estabelecido por vontade divina, cabendo a ambos cumprir seu papel social. Sendo assim, conforme pondera Rizzini²⁹, o rico partilhava de sua riqueza por meio da igreja e o pobre era o receptáculo das caridades da igreja. Dessa forma, a sociedade se ajustava convenientemente, como assegura Rezende Filho, “os pobres adquirem, na ótica cristã do período, um caráter de funcionalidade: sempre devem existir pobres, para que os ‘não-pobres’ possam assisti-los, qualificando-se como bons cristãos”³⁰.

A acolhida dos pobres por parte da igreja é destacada por Castel quando enfatizando que “a caridade é realmente a virtude cristã por excelência”³¹. Barros³² igualmente reafirma tal virtude e afirma que, até o início do século XIII, o pobre desempenhou papel fundamental nas sociedades cristãs do Ocidente Europeu e afirma que o pobre era bem acolhido na sociedade medieval. Contudo, é válido asseverar, como critica Lindberg³³, que a relação entre ricos e pobres, não tinha, efetivamente, o propósito de caridade, mas, sim, de obtenção de mérito para com Deus. Portanto, o referido autor afirma que os pobres eram tratados como objetivo de boas obras, como meio para a salvação. Por essa razão, Castel afirma que o cristianismo medieval elaborou uma versão fascinante da “exaltação da pobreza”³⁴.

As poor laws e o enfrentamento da pobreza

Nos séculos XV e XVI, a monarquia e a classe emergente de burgueses na Europa queriam libertar-se da obrigatoriedade imposta pela igreja de ajudar os pobres. Por conseguinte, romperam com a Igreja Católica Romana e criaram Estados independentes da religiosidade católica, a exemplo do que tem-se o Anglicanismo na Inglaterra. Assim sendo, o Estado, não mais a igreja, relacionar-se-ia diretamente com o pobre, rompendo, ainda que paulatinamente, com a intermediação eclesiástica. Surgem, enfaticamente, nesse momento histórico, as políticas públicas governamentais de assistencialismo social.

O Estado, agora detentor da responsabilidade da ordem social, articula-se para ressignificar o pobre em seus novéis papéis na Idade Moderna (1453-1789). Dessa forma, os governos criaram leis para coibir o avanço dos pobres, alijando-os para fora das vilas, aldeias e jurisdições locais. Logo, por volta de 1522, várias cidades da Europa elaboraram resoluções legais como medida de controle da vagabundagem, pois, como pondera Barros, a partir do século XVI, o mendigo forasteiro, aquele que vagava, começa a ser visto com muita desconfiança pela sociedade europeia.

O termo vagabundo se referia, originalmente, àquele que ficava a vagar, sem eira, errante pelos caminhos, estradas e vilarejos, sem endereço fixo, configurando um agente de migração, porém não sem consciência e sem intencionalidade. Por essa razão, o termo vagabundo era empregado inicialmente ao ócio cômico, como afirma Castel.

²⁹ Irene Rizzini, *O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil* (Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula, 1997).

³⁰ Cyro de Barros Rezende Filho, “Os pobres na Idade Média: de minoria funcional a excluídos do paraíso”, *Revista Ciências Humana* Vol: 1 num 1 (2009): 3.

³¹ Robert Castel, *As metamorfoses da questão social...* 62.

³² José D’Assunção Barros, *O Campo da História – especialidade e abordagens* (Petrópolis: Vozes, 2004).

³³ Carter Lindberg, *Reformas na Europa* (São Leopoldo: Sinodal, 2001).

³⁴ Robert Castel, *As metamorfoses da questão social...* 68.

Contudo, tardiamente, as definições para o termo vagabundo, foram associando-se às perspectivas de pessoas “mal-afamadas: *caymands* (isto é, aqueles que mendigam sem motivo)”³⁵.

O termo vagabundo só vem ganhar cunho efetivamente pejorativo e depreciativo a partir da modernidade, que torna socialmente vergonhosos aqueles que não se submetiam ao sistema vigente de trabalho e controle estatal, ficando desocupados. O vagabundo, à vista disso, era o incontrolável e o não domesticável. Para Castel, a vagabundagem era o modo pelo qual a questão social se expressava e, ao mesmo tempo, ocultava-se, ou seja, a figura do vagabundo personificava um visível desarranjo social e, ao mesmo tempo, desvelava haver um grupo potencialmente revoltoso que não aderiria aos padrões e anseios da cultura dominante.

Segundo Castel, a medida mais primitiva adotada em relação aos vagabundos, no século XV, na Europa, foi o “banimento”³⁶. Começam, então, a surgir, nessa época, as leis que determinavam dever as províncias locais assistir os pobres em suas limitações concernentes à moradia, à alimentação e ao trabalho. Entretanto, segundo Castel, as políticas provincianas tinham como princípios “a exclusão dos estrangeiros, proibição estrita da mendicância, recenseamento e classificação dos necessitados, desdobramentos de auxílio diferenciados em correspondência com as diversas categorias de beneficiários”³⁷.

Castel ao avaliar a dinâmica de rotulação e, assim, de expulsão dos vagabundos, denomina tal perspectiva de “efeito bumerangue da vagabundagem”³⁸, e explica que “o processo pelo qual uma sociedade expulsa alguns de seus membros obriga a que se interrogue sobre o que, em seu centro, impulsiona essa dinâmica [...] o cerne da problemática da exclusão não está onde estão os excluídos”³⁹. Posto isso, para o autor, o movimento de banimento dos vagabundos era notoriamente uma ação de controle estatal para aumento da produção local das províncias interioranas e, simultaneamente, uma repressão junto à classe pobre nos centros urbanos da época.

Castel referindo-se à situação do vagabundo nos séculos XVI e XVII, afirma que “a ociosidade é passível de ser considerada crime a partir do momento em que é voluntária”⁴⁰. A vagabundagem configuraria crime, pois o indivíduo poderia e deveria vender sua força de trabalho, o que intencionalmente escolhera não fazer. Por essa razão, é preciso salientar que o cerne do problema está no fato de que o vagabundo configura uma desordem para os padrões sociais e se põe em oposição a uma cultura dominante. O vagabundo é indomesticável.

Segundo Enguita, os pobres e os vagabundos se constituíram num grande desconforto governamental entre os séculos XV e XIX. O autor cita que, em 1530, Henrique III, na Inglaterra, determina que:

Os vagabundos capazes de trabalhar serão atados à parte traseira de um carro e açoitados até que saia sangue, após o qual deveriam prestar

³⁵ Robert Castel, *As metamorfoses da questão social...* 120.

³⁶ Robert Castel, *As metamorfoses da questão social...* 122.

³⁷ Robert Castel, *As metamorfoses da questão social...* 122.

³⁸ Robert Castel, *As metamorfoses da questão social...* 143.

³⁹ Robert Castel, *As metamorfoses da questão social...* 143.

⁴⁰ Robert Castel, *As metamorfoses da questão social...* 248.

juramento de que regressariam a seu lugar de procedência e se poriam a trabalhar. [...] Uma nova lei estabelecerá mais tarde que, em caso de serem presos pela segunda vez, e após serem flagelados de novo, lhes seria cortada meia orelha, e na terceira seriam executados⁴¹.

O decreto de Moulin, na França, em 1556, é um dos exemplos mais notórios da tentativa de controle dos pobres vagabundos em suas sociedades locais. Segue abaixo o artigo de nº 73, do decreto de Moulin *apud* Castel, para comprovar tal postulado:

Ordenamos que os pobres de cada cidade, burgo e aldeia sejam alimentados e sustentados pelos habitantes da cidade, burgo ou aldeia de que forem nativos os moradores, a fim de que não possam vagar ou pedir esmola em outros lugares diferentes daqueles em que estão, os quais pobres devem ser informados e certificados do que é dito acima se, para o tratamento de suas doenças, forem obrigados a ir aos burgos ou povoações onde há hospitais centrais e leprosários a isso destinados⁴².

A *Poor Laws* (Lei dos Pobres), também conhecida como Estatuto de 1601, foi um grupo de leis assistencialista, que visava ao controle do Estado sobre os pobres em suas comunidades locais. Castel afirma que esse processo se configurou numa “gestão da indigência urbana”⁴³. A *Poor Laws* privilegiava três grupos de indigentes, a saber: os válidos, os inválidos e as crianças. Os dois últimos grupos recebiam subsídios monetários, mas no primeiro grupo as províncias tinham a obrigação de socorrê-los e proporcionar sua inserção nos campos de trabalho, conforme observa Blass⁴⁴. Então, segundo Castel, era de responsabilidade primária do Poder Público oportunizar trabalho a quem tivesse necessidade e condições laborais.

O pobre era tratado como responsabilidade da província, que deveria dar-lhe toda assistência possível num eventual estado de desemprego e pobreza. Logo, era responsabilidade do Estado assistir os que vagavam pelas cidades e os eventuais peregrinos, reconduzindo-os a suas pátrias e vilarejos. Dessa forma, havia um controle estatal da expansão territorial dos pobres vagabundos. Entretanto, a *Poor Laws* começou a ser contestada a partir dos grandes aglomerados populacionais e por causa das migrações urbanas, especialmente na Europa a partir da segunda metade da Revolução Industrial, nos séculos XVIII e XIX.

Há autores que ajuízam sobre a real aplicabilidade da *Poor Laws*, e afirmam que a proposta final da *Poor Laws* era, conforme Rizzini⁴⁵, “reduzir o contingente de pobres e aumentar a capacidade produtiva da nação”, além de ir acostumando as crianças com o contexto de trabalho, evitando a ociosidade, sendo este o suposto ponto de partida da mendicância e posterior criminalidade. Por essa razão, Enguita prefere denominar as *Poor Laws*, “leis contra os pobres”⁴⁶. Nesse sentido, a *Poor Laws* ocupou-se do papel de

⁴¹ Mariano Fernandez Enguita, *A face oculta da escola: educação e trabalho no capitalismo* (Porto Alegre: Artes Médicas, 1989), 42.

⁴² Robert Castel, *As metamorfoses da questão social...* 74.

⁴³ Robert Castel, *As metamorfoses da questão social...* 71.

⁴⁴ Leila Maria da Silva Blass (org.), *Ato de trabalhar: imagens e representações* (São Paulo: Annablume, 2006).

⁴⁵ Irene Rizzini. *O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil* (Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula, 1997), 152.

⁴⁶ Mariano Fernandez Enguita, *A face oculta da escola: educação e trabalho no capitalismo* (Porto Alegre: Artes Médicas, 1989), 44.

determinar que todos os pobres que tivessem condições de trabalhar deveriam trabalhar, não por liberdade, mas por imposição e controle estatal, sendo que recusar a trabalhar, nesse período histórico, era recusar a servir a pátria, portanto, configuraria crime.

A Revolução Industrial e a ressignificação do pobre

A figura do pobre deixa de ser estigma religioso teocêntrico, como era dado na Idade Média, e igualmente supera os limítrofes geográficos impostos pelas *Poor Laws*. Desse modo, tanto a igreja quanto o Estado não foram suficientes para reverter a naturalização da pobreza e suas desigualdades. Pelo contrário, há sinal de que esses dois grupos foram os principais agentes de manutenção e aceitação da naturalização do estado de pobreza. Surge, em seguida, a Revolução Industrial como próximo processo histórico a ressignificar o pobre na sociedade.

A passagem do período pré-Revolução Industrial para a, então, Revolução Industrial (1760-1914), foi um período marcado por mudanças culturais na sociedade, como observa Williams⁴⁷. Dessa forma, as relações sociais foram alteradas e reconfiguradas para os novos padrões de consumo e de trabalho. O pobre, enquanto sujeito social também sofreu alteração simbólica e estrutural. Assim, o cenário sociocultural mudaria drasticamente com a consolidação da Revolução Industrial, que tornou o pobre um ser desconexo com a sociedade local, desprovido de legitimação social e desmoralizado culturalmente.

A forma de interagir com o pobre, de percebê-lo em seus espaços sociais e a figuração destes, faz-se preceder de uma desconstrução intencional. As consequências dessa Revolução vieram a agravar a questão social; oportunizaram, porém, acúmulo de capital aos donos das indústrias. Houve, nesse período histórico uma precarização das condições de vida, do intelecto e do trabalho, o que facilitou a exploração da classe operária. Fora assim denominada por serem os operários que trabalhavam, vendendo sua força de trabalho manual, para outrem.

A concepção de pobreza, nesse período histórico, perpassa inicialmente a lógica do trabalho industrial, sua escassez planejada e as novas configurações sociais em torno do emprego urbano. Castel aponta que o trabalho assalariado funcionava como elemento de coesão e fragmentação social. Nesse sentido, o autor denuncia que com as metamorfoses do trabalho, agora majoritariamente industrial, várias profissões liberais se tornaram profissões assalariadas. Ele afirma que “alguém caía na condição de assalariado quando a situação se degradava”⁴⁸.

O trabalho, a partir do século XIX, constituiu-se na ideologia que atesta as virtudes e condições básicas de aprovação e aceitação em sociedade, pressuposto este que evoca a lógica moderna do processo antivagabundagem, que já vinha sendo praticado há séculos. Nesse sentido, falaciosamente, o trabalho ocupa uma posição redentorista, pois como critica Rizzini, “no trabalho estava a ‘salvação’”⁴⁹. Tal prerrogativa marginaliza e criminaliza, mais uma vez, aqueles que insistem em não se aculturar aos padrões societários propostos e impostos.

⁴⁷ Raymond Williams, *Cultura e sociedade* (Petrópolis: Vozes, 2011).

⁴⁸ Robert Castel, *As metamorfoses da questão social...* 21.

⁴⁹ Irene Rizzini, *O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil* (Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula, 1997), 100.

Dessa forma, o trabalho se tornou instrumento de regulamentação econômica e social, delimitando, então, o estado de pobreza, pois “para ser um *homem de bem* não havia outro caminho senão o do trabalho”⁵⁰. Entretanto, Castel afirma que é exatamente a condição de assalariado que desnudava a degradação do pauperismo, pois “alguém era um assalariado quando não era nada e nada tinha para trocar, exceto a força de seus braços”⁵¹.

O sistema de produção que imperou na Revolução Industrial permitiu a identificação dos pobres com a figura do trabalhador, o que tornou possível o processo de *reificação* ou *coisificação*, quando o próprio trabalhador se transforma em mercadoria. Então, “não basta mais saber trabalhar, é preciso saber, tanto quanto, vender e se vender”⁵². Então, o trabalho, para se manter na sociedade moderna, precisava transfigurar-se em mercadoria cambiável por meio do seu detentor, o próprio trabalhador, gerando mais pobreza, conforme observa Castel: “o processo de industrialização engendra um monstro – o pauperismo”⁵³.

A partir da Revolução Industrial, segundo Castel, o trabalhador vai perdendo, gradativamente, a noção de coletividade social existente de forma mais evidente no contexto pré-industrial, de caráter essencialmente rural. Nesse viés, Enguita considera que é a partir da Revolução Industrial que o trabalho se fragmenta e o trabalhador perde a condição de controle global sobre os processos e relações socioprodutivas. Portanto, é com o advento da Revolução Industrial que o trabalhador não mais se estabelece como sujeito do conhecimento no processo produtivo, pois é tirado dele a noção de continuidade e representatividade das ações desenvolvidas. Simultaneamente, o trabalhador não se firma numa carreira/profissão, na medida em que perde também as condições objetivas de se manter no trabalho.

A Revolução Industrial, então, traz consigo a consolidação do capitalismo, que promove o estado parasitário de desespero social e a sensação de autoculpabilidade por parte do trabalhador. Há de se destacar que o capitalismo tem sua forma embrionária entre os séculos XIII e XIV, especificamente com o surgimento da burguesia, a qual se constituía gradativamente em uma nova classe social, que almejava lucro por meio das relações comerciais, passando a constituir-se como a possuidora dos meios de produção.

Na lógica do capitalismo, o pobre é ressignificado, personificando uma desestabilização social, econômica, agrária, educacional e produtiva, características inerentes ao processo de acúmulo de capital, o que fez surgir, então, a figura do pobre como se concebe modernamente, ignorando toda a abrangência coletiva que a temática pobreza circunscreve. O pobre, ou seja, o próprio operário, no período da Revolução Industrial é incluído precariamente na sociedade e tem que se adequar aos interesses do capital, mesmo que estes não o percebam e/ou não o queiram. Contudo, isto não quer dizer que a classe operária se aburguesava passivamente, pois havia movimentos de enfrentamento à cultura capitalista.

⁵⁰ Irene Rizzini, O século perdido: raízes históricas das políticas públicas... 179.

⁵¹ Robert Castel, As metamorfoses da questão social... 21.

⁵² Robert Castel, As metamorfoses da questão social... 601.

⁵³ Robert Castel, As metamorfoses da questão social... 277.

As representações da pobreza no tempo presente

No tempo presente, isto é, no cenário pós Revolução Industrial, mais especificamente a partir do século XX, a pobreza ainda permanece atrelada ao mundo do trabalho; porém, com nova configuração nas formas de trabalho. Os trabalhadores além de terem que se submeter a salários irrisórios devido ao medo do desemprego latente e iminente, agora, também tinham que conviver com a insegurança e instabilidade do emprego. Fato esse que também não é sem intencionalidade, pois como adverte Telles,

[...] são trabalhadores que transitam entre empresas diferentes, que permanecem muito pouco tempo nos empregos que conseguem, que tem, por isso mesmo, pouca chance de se fixar em profissões ou ocupações definidas e que estão sempre, real ou virtualmente, tangenciando o mercado informal [...] ⁵⁴.

Para Castel, na modernidade, devido à diversidade empregatícia e, principalmente, à descontinuidade nas formatações do trabalho, haverá um esfacelamento do emprego homogêneo e estável, sendo que esta suposta estabilidade estava presente, ainda que minimamente e precariamente, no contexto do trabalho no período da Revolução Industrial. A emergente precarização do trabalho atual aumentou a vulnerabilidade social, o que produz “no final do percurso, o desemprego e a desfiliação”⁵⁵. Consequentemente, o desemprego e a precarização do emprego se inseriram na dinâmica da modernização.

A precariedade das relações de trabalho produz, como consequência imediata, a economia do trabalho informal. Para Demo isto já era previsto, pois “no capitalismo nunca couberam todos os trabalhadores”⁵⁶. Dessa forma, no tempo presente, os trabalhadores emergem numa concorrência perversa com os próprios trabalhadores no intento de não serem demitidos, como observa Pierre Bourdieu: “A concorrência pelo trabalho é acompanhada de uma concorrência no trabalho, que é ainda uma forma de concorrência pelo trabalho, que é preciso conservar, custe o que custar, contra a chantagem da demissão”⁵⁷.

Para Ricardo Antunes⁵⁸, o mundo do trabalho, no capitalismo contemporâneo, vem sofrendo uma desproletarização do trabalho industrial, o que é fruto da migração do taylorismo/fordismo para o toyotismo. A partir do toyotismo, a economia do trabalho informal se integra às rotinas modernas e produz novas relações sociais, agora pautadas na insegurança, instabilidade e inconstância.

Observa-se que é justamente essa flexibilidade que reestrutura o mercado a partir de bases não salariais, negando ao trabalhador a segurança e a estabilidade. Nesse sentido, segundo Antunes, o toyotismo é a resposta moderna do sistema capitalista que se adaptou à nova realidade social, pois houve uma redução na taxa de empregados nas

⁵⁴ Vera da Silva Telles, Pobreza e cidadania... 98.

⁵⁵ Robert Castel, As metamorfoses da questão social... 516.

⁵⁶ Pedro Demo, Pobreza da pobreza... 286.

⁵⁷ Pierre Bourdieu, Contrafogos: táticas para enfrentar a invasão neoliberal (Rio de Janeiro: Zahar, 1998), 286.

⁵⁸ Ricardo Antunes, Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e centralidade do mundo do trabalho (São Paulo: Cortez, 2005).

indústrias a partir de 1980. Dessa forma, surge a subproletarização, ou seja, trabalhadores parciais, precários, temporários, subcontratados.

A imprevisibilidade empregatícia e os limiões do desemprego forçam o surgimento de uma nova força de trabalho no cenário contemporâneo, ocupada essencialmente pelas classes pobres. Essa nova força de trabalho, oriunda do desemprego estrutural, é chamada, pomposamente, de terceirização, subcontratações e executores de trabalhos temporários. Antunes⁵⁹, denomina este processo de “subproletarização”, denunciando que há certa flexibilidade nas normas contratuais, permitindo que a classe paupérrima seja inserida precariamente, sem garantias e direitos, no mercado de trabalho.

Na perspectiva de Harvey⁶⁰, além da economia informal e do contrato flexível, o trabalhador ainda tem que conviver com o drama do desemprego. Além disso, o autor crítica a intencionalidade que havia na manutenção do desemprego com fins de manter os salários dos empregados sempre baixos. Tal perspectiva, ainda que no cenário de trabalhos informais, continua tendo efeito moralizante e regulador nas classes populares.

Segundo Harvey, a flexibilidade é dominada pela “ficção, pela fantasia, pelo imaterial, pelo capital fictício, pelas imagens, pela efemeridade, pelo acaso e pela flexibilidade em técnicas de produção, mercados de trabalho e nichos de consumo”⁶¹. Segundo o autor, tudo isso é parte intencional de um projeto social e econômico com implicações nas relações sociais e culturais. Ser pobre e ter um trabalho informal são, na concepção moderna, em especial no tempo presente, estados oportunos para que haja acúmulo de capital, de outrem.

O trabalhador pobre se ajusta de forma apropriada ao modelo da acumulação flexível, pois para aqueles que se encontram na condição de pobreza qualquer opção de trabalho é tratada com uma forma de escape, ainda que temporariamente, do estereótipo de vagabundagem e criminalidade. O emprego informal promove, para a população pobre, a falsa sensação de inserção ao mundo do trabalho, dando sobrevida a falsas esperanças de ascensão social e alimentando-as.

Para Harvey, o capitalismo na sua versão toyotista, ao contrário do que se preconizava, foi tornando-se mais engrenado e enraizado por meio da tensão existente monopólio *versus* competição, e suas variações. Para o autor, o capitalismo toyotista se tornou mais organizado por meio da “dispersão, da mobilidade geográfica e das respostas flexíveis nos mercados de trabalho, nos processos de trabalho e nos mercados de consumo”⁶². Para o autor, o tempo presente é marcado pela competição empresarial, laboral e entre os próprios indivíduos, o que acentua a instabilidade e insegurança social.

A despeito das perspectivas apresentadas até aqui torna-se notório que a figura do pobre, e suas relações sociais, vêm modificando-se ao longo dos tempos, seja pelas, então, mudanças religiosas, ou governamentais, ou capitalistas, ou trabalhistas. Visto assim, o pauperismo é um estado de mutação permanente, assim como as sociedades o são. Dessa forma, as transformações histórico-sociais afetam diretamente a subjetividade da concepção de pobreza, ou seja, há diversos fatores que orbitam junto às percepções

⁵⁹ Ricardo Antunes, Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e centralidade... 49.

⁶⁰ David Harvey, A produção capitalista do espaço (São Paulo: Annablume, 2005).

⁶¹ David Harvey, Condição pós-moderna (São Paulo: Loyola, 2005), 304.

⁶² David Harvey, Condição pós-moderna... 150.

do estado de pobreza e igualmente há impressões distintas sobre a permanência histórica do pauperismo. Contudo, admitir o fator de subjetividade intrínseco à condição da categoria pobreza, especialmente no contexto contemporâneo, não é admitir sua não historicidade ou não intencionalidade.

Na sociedade pós-industrializada, especialmente a partir da urbanização desarranjada, notadamente a partir do século XX, a categoria pobreza passou a ser agregada à condição humana, representando o empobrecimento dos trabalhadores, desigualdades sociais, privação material, disjunção de perspectivas de futuro e inexistência de políticas públicas efetivas. Portanto, ser pobre, nesta modernidade tardia, é encontrar-se desamparado socialmente.

A criminalização e a gestão filantrópica da pobreza

Para Castel, os pobres estão “desfiliaados”, ou seja, “foram des-ligados, mas continuam dependendo do centro que, talvez, nunca foi tão onipresente para o conjunto da sociedade”⁶³. Para o referido autor, estar em condição de desfiliação não é estar em condição de ausência de vínculos sociais, mas, sim, em condição de precariedade, dependência e vulnerabilidade. Nesse viés, Santos afirma: “a pobreza tanto quanto o desemprego agora são considerados como algo ‘natural’, inerente ao processo”⁶⁴. Logo, os pobres, os desfiliaados, foram gradativamente sendo postos e reafirmados em estado de marginalidade.

A condição de marginal, ou seja, de periférico, coloca o pobre em zona de desfiliação e desfiguração social, distanciando-o dos grupos sociais, rotulando-o de desordeiros e impedindo-o de refletir sobre sua real condição. No processo de afastamento é que surge o estereótipo de criminalização da pobreza ou o mito da periculosidade. A preocupação dos autores é que não se faça um juízo preconcebido de uma criminalização da pobreza sem as análises de todas as variáveis histórico-culturais que fomentam a criminalidade urbana e seus desdobramentos de territorialidade.

Nesse viés, sem as devidas análises históricas, sociológicas e antropológicas, “os pobres são identificados com o banditismo, o crime, a prostituição, a mendicância e outros fenômenos da patologia social, constituindo a classe perigosa”⁶⁵. A criminalização da pobreza fez o pobre ter que coexistir, cotidianamente, junto às hierarquias simbólicas e paradigmáticas da ordem capitalista. Como afirma Telles:

[...] o pobre é aquele que tem que provar o tempo todo, se fazer ver e reconhecer a si próprio e à sociedade a sua própria respeitabilidade num mundo em que os salários insuficientes, a moradia precária, o subemprego e o desemprego periódico solapam suas condições de possibilidade [...] constroem a figura do ‘pobre porém honesto’ [...]”⁶⁶.

O pobre se vê numa luta constante de desmitologizar a criminalização de si mesmo e ter que demonstrar que o crime não se restringe às periferias, mas, antes de

⁶³ Robert Castel, *As metamorfoses da questão social...* 569.

⁶⁴ Milton Santos, *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal* (Rio de Janeiro: Record, 2001), 59.

⁶⁵ José Roberto do Amaral Lapa, *Os excluídos: Contribuição à História da pobreza no Brasil* (São Paulo: Editora da Unicamp, 2008), 18.

⁶⁶ Vera da Silva Telles, *Pobreza e cidadania...* 82.

qualquer fato, é uma condição do homem contemporâneo urbano. Nesse viés, os que moram nas periferias, especialmente os jovens, são estigmatizados a partir da noção de classe perigosa. Então, o fato de os pobres serem rotulados como criminosos os torna vítimas fáceis da violência policial, em relação à agressão física, moral, simbólica e verbal, como entre outras formas de opressão, que, intencionalmente ou não, contribuem para o desrespeito aos pobres, aos direitos humanos e o distanciamento destes do acesso à justiça.

O entrelaçamento e o condicionamento da criminalidade ao estado de pobreza é um ato de simplificação dos reais problemas estruturais da sociedade moderna, escondendo as reais bases do desarranjo social moderno. Aliado a isso as mídias fortalecem o estereótipo pobreza/criminalidade, o que reforça as hierarquias já estabelecidas e sedimenta um consenso em torno da temática da criminalização. A mídia é produtora de significados; sendo assim pode promover consensos unilaterais sem os devidos correspondentes reais. Para a referida autora, a mídia deveria ser um instrumento de diálogo, mas, por vezes dá indícios que está apenas a serviço da classe dominante.

Para Santos⁶⁷ o processo midiático tem sido instrumento de manipulação e falsificação dos fatos, por conseguinte, de criação de fábulas e mitos, o que corrobora a produção do medo coletivo. Por conseguinte, a mídia funciona como agente mantenedor do estereótipo da criminalização da pobreza. Nesse viés, as construções sociais dos pobres ainda têm que subsistir com mais um conflito social, denominado por Telles, “gestão filantrópica da pobreza”⁶⁸, praticada essencialmente pelo Terceiro Setor, isto é, por organizações não governamentais, filantrópicas, sociais e religiosas. A autora defende que o problema se origina da premissa de que a pobreza deveria gerar indignação moral, mas tem gerado compaixão, pois como pondera Rizzini, “...a filantropia veio, por um lado, docilizar os pobres e revoltosos em potencial”⁶⁹.

A gestão filantrópica da pobreza é uma realidade fruto da ausência da função crítica acerca das responsabilidades intrínsecas ao Poder Público. No caso do Brasil, optou-se por omitir, ou terceirizar, tal responsabilidade, caracterizando notoriamente uma política neoliberal⁷⁰. Dessas omissões cíveis e públicas surge, intencionalmente, o campo da assistência social, cujo objetivo, na crítica de Telles,

[...] não é elevar condições de vida mas minorizar a desgraça e ajudar a sobreviver na miséria. [...] A justiça se torna em caridade e os direitos, em ajuda a que o indivíduo tem acesso não por sua condição de cidadania, mas pela prova de que dela está excluído⁷¹.

Segundo Telles, a omissão pública do discurso sobre a pobreza fez o Terceiro Setor ganhar destaque. Contudo, o autor assevera, especialmente acerca dos riscos de

⁶⁷ Milton Santos, *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal* (Rio de Janeiro: Record, 2001).

⁶⁸ Vera da Silva Telles, *Pobreza e cidadania* (São Paulo: USP, 2001), 143.

⁶⁹ Irene Rizzini, *O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil...* 154.

⁷⁰ Segundo Cunha, o liberalismo é um sistema de ideias elaborado por pensadores ingleses e franceses no contexto das lutas de classe da burguesia contra a aristocracia. O termo neoliberalismo refere-se a uma retomada contemporânea dos princípios do liberalismo presentes no século XVIII.

⁷¹ Vera da Silva Telles, *Pobreza e cidadania...* 26.

tal omissão, que “a cidadania passa a ser entendida como participação comunitária e no lugar de sujeitos de direito, entra em cena a figura do usuário de serviços”⁷². Dessa forma, confirma-se a intenção de docilização dos pobres.

O núcleo problematizador que circunvizinha a temática da gestão filantrópica da pobreza é o fato de que o recebedor de algo se torna devedor de quem está doando, criando-se uma relação de dependência e subjugação, ainda que pelas vias da gratidão. Para Demo, o discurso sobre solidariedade é falacioso porque “além de ser tendenciosamente discurso dos dominantes, não passa de ajudas residuais”⁷³. Dessa forma, a pobreza permanece, mas velada e com tons de fraternidade, o que corrobora a naturalização do estado de pobreza.

Telles ao discorrer sobre a nova questão social brasileira apresenta a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) como um possível resultado dos movimentos da sociedade civil em torno das temáticas da pobreza. Segundo a autora, a LOAS foi um importante passo para delinear e categorizar as formas de assistência social, distinguindo assim do assistencialismo essencialmente praticado pelo Terceiro Setor que, segundo a autora, é marcado por fragmentação e descontinuidade.

A crítica de Telles acerca da gestão filantrópica da pobreza não é, necessariamente, um discurso contra as instituições filantrópicas por si mesmas, pois estas são resultados da política praticada no Brasil, política que deixa transparecer o neoliberalismo como forma principal de gestão, bem como a manutenção da pobreza velada e maquiada. Como critica Telles, essa (des)figuração da ordem natural das coisas faz com que os pobres esperem a “proteção benevolente dos superiores ou então a caridade da filantropia privada”⁷⁴.

A gestão filantrópica da pobreza não é uma iniciativa particular do Terceiro Setor, mas, sim, um resultado da integração capitalista do Segundo Setor (empresas privadas) com a intencional omissão do Primeiro Setor (Governo). É necessário reiterar a observação de Demo, ao afirmar que “lutar contra a pobreza não se resume em ‘dar’ ou ‘transferir’, mas em alargar as possibilidades de emancipação da pobreza”⁷⁵. Por isto, na perspectiva de Demo, há uma “indústria da pobreza”, onde se alega combater a pobreza, mas se a mantém intocável.

Considerações finais

Ao findar este artigo, fica patente que a categoria pobreza não é uma condição estática nem restrita a fatores econômicos; a pobreza é uma condição social proposital e estrutural, mantida por diversos agentes históricos, como a religião, o Estado, Instituições do Terceiro Setor e pela própria condição de trabalhador. Assim sendo, o ser pobre é uma condição estrutural na modernidade.

O pauperismo, enquanto condição de pobreza produzida pelo trabalho, está presente na história da humanidade a partir da Revolução Industrial; desvela-se, porém, de formas distintas em cada período e em cada sociedade, mas sempre cumprindo seu

⁷² Vera da Silva Telles, Pobreza e cidadania... 161.

⁷³ Pedro Demo, Pobreza da pobreza... 59.

⁷⁴ Vera da Silva Telles, Pobreza e cidadania... 43.

⁷⁵ Pedro Demo, Pobreza da pobreza... 292.

papel utilitarista de classe marginalizada. Entretanto, mesmo a despeito dessa desfiliação, os pobres compõem uma cultura própria com características e virtudes peculiares, que ainda assim é capaz de confrontar os padrões naturalizados da cultura dominante.

Posto isso, a concepção de pobreza/pauperismo como foi apresentada está em consonância com a condição de desfiliação, inserção utilitarista e precariedade social. Ser jovem pobre, portanto, não é apenas não ter dinheiro ou não ter trabalho; é não ter capital cultural e social suficientes para romper com as expectativas subjetivas e se perceber nas condições objetivas que tornam os pobres periféricos e marginais no sistema vigente.

Referências

Antunes, Ricardo. Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e centralidade do mundo do trabalho. 10ª ed. São Paulo: Cortez. 2005.

Bajoit, Guy. “Olhares sociológicos, imagens da pobreza e concepções de trabalho social”. Caderno CRH Vol: 17 num 40 (2004): 49-54.

Banco Mundial. Relatório sobre o desenvolvimento mundial. A pobreza. Washington, D. C.: Banco Mundial. 1990.

Banco Mundial. Relatório sobre o desenvolvimento mundial. Luta contra a pobreza. Washington, D. C: Banco Mundial. 2001.

Barros, José D’Assunção. O Campo da História – especialidade e abordagens. Petrópolis: Vozes. 2004.

Blass, Leila Maria da Silva (org). Ato de trabalhar: imagens e representações. São Paulo: Annablume. 2006.

Bourdieu, Pierre. Contrafogos: táticas para enfrentar a invasão neoliberal. Rio de Janeiro: Zahar. 1998.

Castel, Robert. As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes. 1998.

CEPAL. Panorama social da América Latina. 2012. Disponível em: <http://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/1246/S2012895_pt.pdf?sequence=1> Acessado em: 13 de outubro de 2015.

Demo, Pedro. Pobreza da pobreza. Petrópolis, RJ: Vozes. 2003.

Enguita, Mariano Fernandez. A face oculta da escola: educação e trabalho no capitalismo. Porto Alegre: Artes Médicas. 1989.

Harvey, David. A produção capitalista do espaço. São Paulo: Annablume. 2005.

Harvey, David. Condição pós-moderna. São Paulo: Loyola. 2005.

Lapa, José Roberto do Amaral. Os excluídos: Contribuição à História da pobreza no Brasil. São Paulo: Editora da Unicamp. 2008.

Lavinas, Leda. “Pobreza e exclusão: traduções regionais de duas categorias práticas”. Revista Econômica. Niterói Vol: 4 num 1 (2003): 25-59.

Lindberg, Carter. Reformas na Europa. São Leopoldo: Sinodal. 2001.

Mollat, Michel. Os pobres na Idade Média. São Paulo: Editora Campus. 1989.

Resende Filho, Cyro de Barros. “Os pobres na Idade Média: de minoria funcional a excluídos do paraíso”. Revista Ciências Humanas Vol: 1 num 1 (2009): 1-9.

Rios, Dermival Ribeiro. Grande dicionário unificado da Língua Portuguesa. São Paulo: DCI. 2010.

Rizzini, Irene. O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula. 1997.

Salama, Pierre; Destremau, Blandine. O tamanho da pobreza - economia política da distribuição de renda. Rio de Janeiro: Garamond. 1999.

Santos, Milton. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. 6 ed. Rio de Janeiro: Record. 2001.

Telles, Vera da Silva. Pobreza e cidadania. São Paulo: USP. 2001.

Williams, Raymond. Cultura e sociedade. Petrópolis: Vozes. 2011.

Zandonai, Cristiane Oliveira. A pobreza na Região Metropolitana de Porto Alegre. 2005. 131 f. Dissertação (Mestrado em Economia). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2005.

Las opiniones, análisis y conclusiones del autor son de su responsabilidad y no necesariamente reflejan el pensamiento de la **Revista Diálogos en Mercosur**.

La reproducción parcial y/o total de este artículo debe hacerse con permiso de **Revista Diálogos en Mercosur**.